



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035/2024

Nomeia servidores públicos para compor a Comissão de Avaliação do Desempenho e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da realização da avaliação de desempenho dos servidores, nos termos da Lei Complementar nº 41/2015;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho dos servidores é requisito obrigatório para a concessão do benefício da progressão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 41/2015 que “Institui o Plano de Carreira e Servidores Efetivos da Administração Pública Municipal”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Desempenho, com a seguinte composição:

- Palloma Cunha Camacho – Secretária de Administração - Presidente;
- Adalgisa do rosário L. Ferreira – Secretaria Municipal de Administração;
- Rogéria da Silva Batista Andrade de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social
- Maria José Coutinho Pacheco – Secretaria Municipal de Educação
- Cássio Pena Pereira – Secretaria Municipal de Obras
- Sandra Rocha Furtado – Secretaria Municipal de Saúde
- Mariana da Costa Soares Tumscitz – Procuradoria
- Altemir Lima de Siqueira – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Pirapetinga (SINDIPIRA)

Art. 2º. O objetivo da Comissão de Avaliação do Desempenho é responder integralmente os questionamentos constantes nos formulários, para posterior análise e apuração final desempenho.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br

